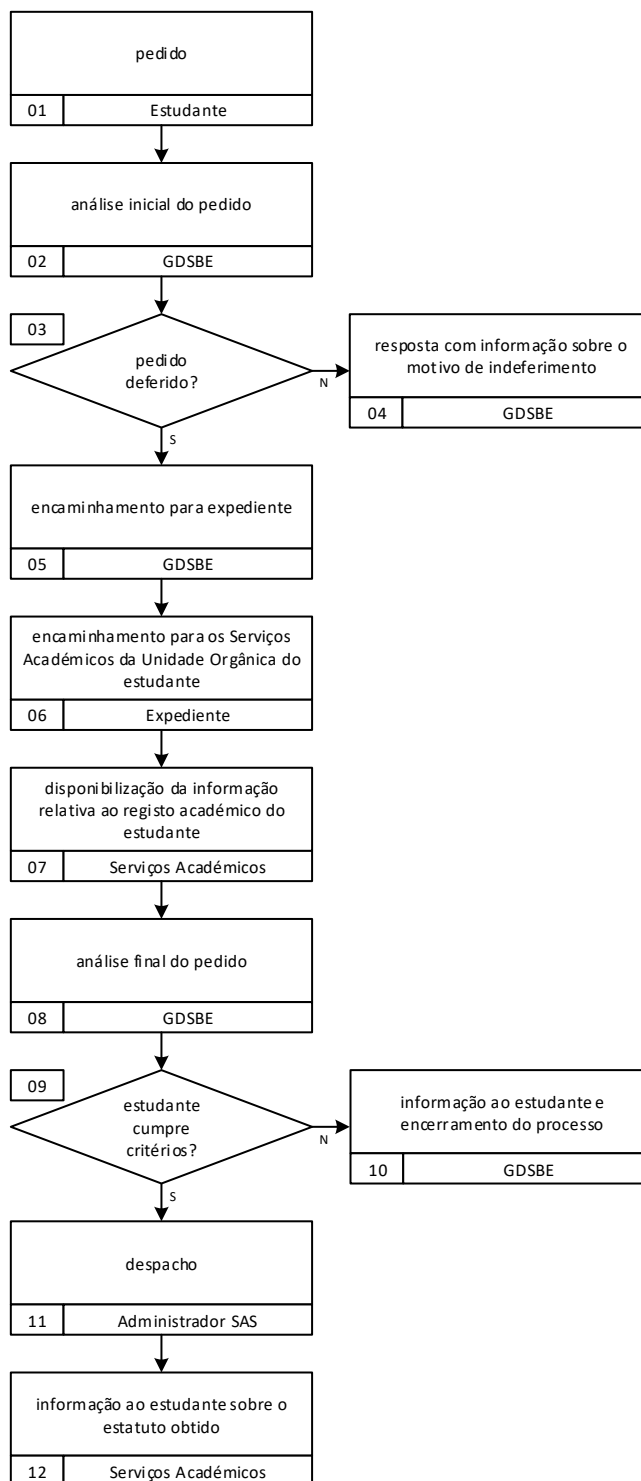




01 e 02 – Os pedidos de estatuto de estudante-atleta são enviados por e-mail para pv_desporto@sc.ipv.pt, com o requerimento de estatuto de estudante-atleta devidamente preenchido e acompanhado dos anexos necessários. O Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar procede à análise inicial do pedido.

03 a 05 – Caso o pedido esteja conforme, o mesmo é encaminhado para expediente@sc.ipv.pt para registo e entrada no Filedoc. Caso o pedido não esteja conforme, é enviada resposta ao estudante por e-mail com informação de indeferimento.

06 e 07 – No Filedoc, o processo é encaminhado para os Serviços Académicos da respetiva Unidade Orgânica, com vista à obtenção de informação relativa ao registo académico do estudante.

08 – Após receção da informação académica, o Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar verifica:

- a matrícula ativa do estudante;
- o cumprimento dos critérios de atribuição do Estatuto de Estudante-Atleta.

09 e 12 – Caso o estudante não cumpra os critérios definidos, o pedido de Estatuto de Estudante-Atleta é indeferido.

09, 11 e 12 – Caso estejam reunidas todas as condições, o processo segue com parecer favorável para o Administrador dos Serviços de Ação Social, para despacho. Após despacho favorável, a informação é remetida aos Serviços Académicos correspondentes para notificação do estudante.

Impressos associados

requerimento de estatuto de estudante-atleta